



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 107 / 2020 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: 23225.002159/2020-81

Juiz de Fora-MG, 03 de Novembro de 2020

CONSELHO DO CAMPUS

R E S O L U Ç Ã O 11/ 2020

Aprova *ad referendum* a inclusão do Curso de Bacharelado em **Engenharia Elétrica Industrial** na tabela de Planejamento de Ofertas de Cursos e Vagas (POCV)

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

.

- RESOLVE -

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a inclusão do Curso de Bacharelado em **Engenharia Elétrica Industrial** na tabela de Planejamento de Ofertas de Cursos e Vagas (POCV) aprovada na reunião do Conselho de Campus ocorrida dia 27/10/2020.

Art.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 15:21)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **107**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação: **59d3ef7ae9**